



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Olegário Maciel, Nº 193 - Bairro Centro - CEP 38600-210 - Paracatu - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 4

EDITAL Nº 02/2025 - TJMG 1ª/PTU - COMARCA/PTU - ADM. FÓRUM

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO COMARCA DE PARACATU - TJMG

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Doutor José Rubens Borges Matos, Diretor do Foro da Comarca de Paracatu, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 13 da Portaria Conjunta n. 297, de 23 de julho de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, torna pública a abertura de inscrições destinadas à seleção pública para provimento de vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade deste certame, para estudantes do curso de graduação e pós-graduação em Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação (a partir do 3º período) e pós-graduação em Direito, conveniados com o TJMG.

1.2. O estágio terá jornada de 30 horas semanais, com 6 horas diárias.

1.3. A bolsa estágio será de:

- R\$ 1.333,00 + R\$ 231,00 (graduação);
- R\$ 2.000,00 + R\$ 231,00 (pós-graduação).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão preenchidas vagas existentes e das que surgirem durante o prazo de validade da seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **19 a 27 de maio de 2025**, pelo link: [[formulário de inscrição](#)]

3.2. A inscrição é gratuita, individual e intransferível. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas.

3.3. O comprovante será enviado por e-mail.

4. DAS RESERVAS DE VAGAS

- 10% das vagas: pessoas com deficiência.
- 30% das vagas: candidatos negros (pretos ou pardos), conforme autodeclaração no ato da inscrição.
- A 3ª (terceira), a 8ª (oitava), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 18ª (décima oitava), a 19ª (décima nona), a 23ª (vigésima terceira) e assim sucessivamente, no prazo de

validade da seleção pública, serão destinadas aos candidatos negros inscritos e aprovados nessa condição.

- A quinta, a décima quinta, a vigésima quinta vaga e assim sucessivamente, ficam destinadas aos candidatos inscritos como deficientes, no prazo de validade da seleção pública.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por:

- **Prova objetiva com 20 questões** de múltipla escolha (0,5 ponto cada);
- **Prova discursiva com 1 questão** (tema jurídico ou caso prático, até 30 linhas, valendo 10 pontos).

5.2. Conteúdo:

- Direito Constitucional
- Direito Civil e Processual Civil
- Direito Penal e Processual Penal
- Juizados Especiais (Leis nº 9.099/95 e 12.153/09)
- Lei de Execução Penal
- ECA
- Código de Defesa do Consumidor
- Teoria Geral do Direito

5.3. Será aprovado quem obtiver ao menos 50% da nota total.

6. DA PROVA

6.1. A prova será **presencial**, dia **07 de junho de 2025 (sábado)**, às **9h**, em local informado por e-mail até 03/06/2025.

6.2. Duração: 3 horas. Levar documento com foto e caneta azul ou preta.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

Critérios:

1. Maior nota na prova discursiva
2. Maior nota em Conhecimentos Específicos
3. Maior nota em Língua Portuguesa
4. Maior idade
5. Sorteio público

8. DA CONDIÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O candidato aprovado na seleção pública e convocado para preencher a vaga ingressará no Programa de Estágio do TJMG por meio de celebração de Termo de Compromisso de Estágio, no qual estarão estabelecidas as condições para a realização do estágio, nos termos

9. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA

9.1. A seleção pública terá validade de 01 (um) ano a contar da homologação, podendo ser prorrogado a critério da Direção do Foro da Comarca, por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato que prestar declarações falsas será eliminado e responderá civil, penal e administrativamente.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.
- O presente Edital será afixado no átrio do Fórum da Comarca de Paracatu, Minas Gerais e encaminhado aos veículos de comunicação, às instituições de ensino da região e à ASCOM, para divulgação e ampla publicidade.

Em 16 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Rubens Borges Matos, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 16/05/2025, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22778912** e o código CRC **0D35F39B**.